



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 79/2015

Data 08 de junho de 2015.

SUMULA;

Nomeia membros do Conselho da Cidade do Município Bom Sucesso, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom sucesso, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 158, do Plano Diretor Municipal, Lei Municipal nº 1153/2007, de 27 de novembro de 2007, resolve.

### DECRETAR

Artigo 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho da Cidade, as seguintes pessoas:

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ana Flavia Rodrigues de Souza

Daniela Geovana Freitas

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marcos Aurélio Raniero

Regiane Terezinha dos Santos

#### REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rosana Ferreira Lopes

Damaris Fernanda Bastianick

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Mauricio Aparecido de Castro Junior

Pedro Jose Lopes

#### REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Marcelo Dal Pont Gazola

#### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Raimundo Fernandes da Costa

Farid Nicolau Junior

#### REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIAL I

Homero Sincero

Milton de Oliveira Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

**REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIAL II**

Marcos Luiz Raniero

Aldecir Tiene

**REPRESENTANTE DA ZONA CENTRAL**

Luciana Mara Pianta

Adriana Aparecida Romagnole Incerti

**REPRESENTANTE DA VILA RURAL**

Antônio Donizete da Silva

Nelson Rodrigues de Santana

**REPRESENTANTE DO MEIO RURAL**

Osvaldo Carlos Sincero dos Reis

Nilton de Oliveira Lima

**REPRESENTANTE DO DISTRITO COLUMBIA**

Edson Spoqueado

Braz Correia Machado

**REPRESENTANTE DE ENTIDADE TECNICA DO MUNICÍPIO**

Peter Alexandre Van Engelenhoven

Marcelo Vinicius Salomé

Artigo 2º - Esse Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 08 de junho de 2015.

Mauricio Aparecido de Castro  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR</b>	
<b>JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA</b>	
EDIÇÃO: <u>7302</u>	PÁG: <u>C5</u>
DATA: <u>12 / 06 / 2015</u>	